

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3.007, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

OUTORGA COM O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” A SENHORA SILVANA PEDROSA DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Silvana Pedrosa da Silva, o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de Agosto de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá